



ATA DE JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1512.01/2023-CP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA URBANIZAÇÃO EM FRENTE AO ESTÁDIO MAJOR BIÃO, URBANIZAÇÃO NA PRAIA DA VOLTA DO RIO E PAVIMENTAÇÕES EM PEDRA TOSCA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

Aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro do ano de 2024, às 16:00 (dezesesseis horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Acaraú, Ceará, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 - Centro - Acaraú/CE, composta por: Paulo Costa Santos - Presidente, Alex Martins e Welson Alexandre Silveira Lima - membros, nomeados pela portaria nº 2201-02/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024, para o julgamento dos documentos de habilitação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1512.01/2023-CP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA URBANIZAÇÃO EM FRENTE AO ESTÁDIO MAJOR BIÃO, URBANIZAÇÃO NA PRAIA DA VOLTA DO RIO E PAVIMENTAÇÕES EM PEDRA TOSCA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**. O Presidente inicia a sessão informando que procedeu, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2024 às 09h10min (nove horas e dez minutos), a abertura dos envelopes "A" contendo os documentos de habilitação e, após análise do conteúdo documental pela Comissão de Licitação, encaminhou ao Setor de Engenharia para análise da documentação de qualificação técnica apresentada pelas licitantes e que, após análise detalhada de todas as exigências de habilitação do Edital, o Setor de Engenharia devolveu os autos no dia 09 (nove) dias do mês de fevereiro do ano de 2024, apresentando a demonstração sobre a classificação técnica, onde em ata consecutivo foi realizada a validação da documentação das empresas habilitadas, ficando da seguinte maneira: **HABILITADAS: ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ: 12.049.385/001-60; **TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 20.160.697/0001-75; **IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME**, CNPJ: 25.011.748/0001-10; **CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 50.484.244/0001-65; **3D CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 07.930.565/00018-17; **FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - ME**, CNPJ: 23.492.879/0001-31; **CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA**, CNPJ: 14.099.430/0001-17; **CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ: 22.5575.652/0001-97; **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP**, CNPJ: 12.044.788/0001-17; **ÁVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ: 26.721.727/0001-51; **VIRGÍLIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ: 01.992.393/0001-20; **QUANTUM COMERCIAL & TÉCNICA LTDA**, CNPJ: 33.650.363/0001-21; **CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRENANCE LTDA**, CNPJ: 39.336.452/0001-84; **VAP CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 00.656.011/0001-19; **PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, CNPJ: 21.264.939/0001-33; **G. A. RABELO JÚNIOR - ME**, CNPJ: 23.549.313/0001-07; **IMPACTO SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ: 13.233.327/0001-55; **RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ: 07.876.676/0001-92; **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 63.551.378/0001-01; **PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 13.977.118/0001-88; **JV MARTINS ENGENHARIA**, CNPJ: 19.572.843/0001-90; **CONSTRUTORA AG LTDA**, CNPJ: 34.326.829/0001-09; **DEC ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS**

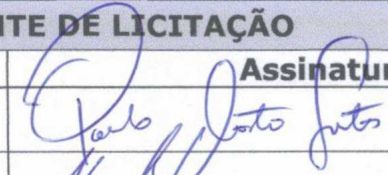
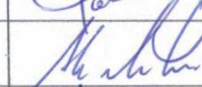
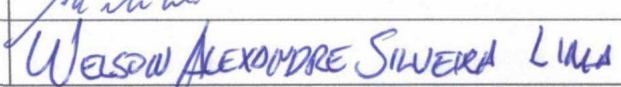


IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ: 14.218.683/0001-62. **INABILITADAS: REAL SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 37.542.665/0001-46, por descumprir ao item 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia; **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ: 07.615.710/0001-75, por descumprir ao item 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia; **LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 13.557.613/0001-76, por descumprir ao item 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia; **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**, CNPJ: 01.590.549/0001-46, por descumprir o item 3.4.1 Balanço Patrimonial - balanço acompanhado de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído (artigo 5º, parágrafo 2º, do Decreto-lei Nº 486/69, autenticado pelo órgão competente do Registro do Comércio); **R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ: 14.858.301/0001-65, por descumprir aos itens 3.2.1.2 - Cópia autenticada em Cartório ou cópia simples acompanhado da original da Cédula de Identidade de todos os sócios, diretores ou do empresário individuais, 3.3.1- Certidão de Registro de Pessoa Jurídica por apresentar capital social em valor diferente ao constante no Balanço e Certidão Simplificada, com data de atualização de capital em 2017 e última alteração de Capital ocorreu em 2023 e 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia; **ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 31.276.477/0001-28, por descumprir ao item 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia; **RSM PESSOA LTDA**, CNPJ: 33.159.524/0001-09, por descumprir ao item 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia; **LENOX SERVIÇOS & CONSTRUTORA**, CNPJ: 07.191.777/0001-20, por descumprir ao item 3.4.6 - DECLARAÇÕES E OUTRAS EXIGÊNCIAS no sub item 3.4.6.1 do edital; **DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ: 25.025.604/0001-13, por descumprir ao item 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia; **CONEVEN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 22.256.600/0001-58, por descumprir aos itens 3.2.2.4 - Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual de seu domicílio fora da validade, 3.3.1- Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL e 3.3.3 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA - PROFISSIONAL conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia; **LB CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 40.454.732/0001-76, por descumprir ao item 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia; **AOS CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 40.001.303/0001-43, por descumprir ao item 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia; **CAUÍPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 07.742.263/0001-15, por descumprir ao item 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia; **PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, CNPJ: 05.755.332/0001-08, por descumprir aos itens 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia e 3.4.1 Balanço Patrimonial - balanço acompanhado de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído (artigo 5º, parágrafo 2º, do Decreto-lei Nº 486/69, autenticado pelo órgão competente do Registro do Comércio); **FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 20.138.377/0001-19, por descumprir ao item 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL, conforme Parecer Técnico do Setor de



Engenharia; **MV&R LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 19.732.774/0001-35, por descumprir ao item 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia; **M5 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS URBANOS LTDA**, CNPJ: 25.234.497/0001-33, por descumprir ao item 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia; **APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: 13.766.379/0001-97, por descumprir ao item 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia; **EPS CONSTRUTORA EIRELI - ME**, CNPJ: 36.494.183/0001-96, por descumprir aos itens 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia e 3.4.4 - Capital Social mínimo ou patrimônio líquido, igual ou superior a 10% (dez por cento), do valor estimado da contratação, conforme item 1.2 do edital; **ZUZA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS - ME**, CNPJ: 47.145.561/0001-42, por descumprir aos itens 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia, 3.3.7, 3.3.7.1, 3.3.7.2, 3.3.7.1, 3.3.8, 3.3.9 e 3.4.2 - Comprovação de boa situação financeira autenticado pelo órgão competente do Registro do Comércio que será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG) e Solvência Geral (SG), 3.4.4 - Capital Social mínimo ou patrimônio líquido, igual ou superior a 10% (dez por cento), do valor estimado da contratação, conforme item 1.2 do edital e 3.4.5 - Certidão Simplificada e Específica Emitida Pela Junta Comercial da Sede da Licitante; **FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309**, CNPJ: 29.648.829/0001-87, por descumprir aos itens 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia, 3.3.7, 3.3.7.1, 3.3.7.2, 3.3.7.1, 3.3.8, 3.3.9, 3.4.1 - Certidão de Regularidade Profissional - CRP do profissional responsável pelo trabalho técnico-contábil, 3.4.4 - Capital Social mínimo ou patrimônio líquido, igual ou superior a 10% (dez por cento), do valor estimado da contratação, conforme item 1.2 do edital e 3.4.5 - Certidão Simplificada e Específica Emitida Pela Junta Comercial da Sede da Licitante; **AVANTE EMPREENDIMENTOS**, CNPJ: 49.113.381/0001-04, por descumprir aos itens, 3.2.2.6 - PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA AO FGTS fora da validade, 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia, 3.3.7, 3.3.7.1, 3.3.7.2, 3.3.7.1, 3.3.8, 3.3.9, 3.4.1 - Certidão de Regularidade Profissional - CRP do profissional responsável pelo trabalho técnico-contábil, 3.4.3 - Apresentar Certidão Negativa de Falência ou de Concordata fora da validade, 3.4.4 - Capital Social mínimo ou patrimônio líquido, igual ou superior a 10% (dez por cento), do valor estimado da contratação, conforme item 1.2 do edital e 3.4.5 - Certidão Simplificada e Específica Emitida Pela Junta Comercial da Sede da Licitante; **STAN CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 24.041.596/0001-36, por descumprir aos itens 3.2.2.5 - Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal fora da validade, 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia, 3.3.7, 3.3.7.1, 3.3.7.2, 3.3.7.1, 3.3.8, 3.3.9, 3.4.1 - Certidão de Regularidade Profissional - CRP do profissional responsável pelo trabalho técnico-contábil, 3.4.4 - Capital Social mínimo ou patrimônio líquido, igual ou superior a 10% (dez por cento), do valor estimado da contratação, conforme item 1.2 do edital, 3.4.5 - Certidão Específica Emitida Pela Junta Comercial da Sede da Licitante; **RM MESQUITA-ME**, CNPJ: 44.647.616/0001-24, por descumprir ao item 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia, 3.3.7, 3.3.7.1, 3.3.7.2, 3.3.7.1, 3.3.8, 3.3.9, 3.4.1 - Certidão de Regularidade Profissional - CRP do profissional responsável pelo trabalho técnico-contábil, 3.4.4 - Capital Social mínimo ou patrimônio líquido, igual ou superior a

10% (dez por cento), do valor estimado da contratação, conforme item 1.2 do edital; **T. SOUSA DE OLIVEIRA-ME**, CNPJ: 24.959.960/0001-41, por descumprir aos itens 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia, 3.3.7, 3.3.7.1, 3.3.7.2, 3.3.7.1, 3.3.8, 3.3.9, e 3.4.4 - Capital Social mínimo ou patrimônio líquido, igual ou superior a 10% (dez por cento), do valor estimado da contratação, conforme item 1.2 do edital; **N. LANDY BOTO PORTELA - ME**, CNPJ: 23.347.561/0001-67, por descumprir aos itens 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia 3.3.7, 3.3.7.1, 3.3.7.2, 3.3.7.1, 3.3.8, 3.3.9, e 3.4.4 - Capital Social mínimo ou patrimônio líquido, igual ou superior a 10% (dez por cento), do valor estimado da contratação, conforme item 1.2 do edital; **S&B ASSESSORIA E SERVIÇOS**, CNPJ: 35.752.089/0001-27, por descumprir a todos itens e sub itens, 3.2.1 - PARA HABILITAÇÃO NESTA LICITAÇÃO SERÁ EXIGIDA A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO; 3.2.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA; 3.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA; 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL; 3.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA e 3.4.6 - DECLARAÇÕES E OUTRAS EXIGÊNCIAS; e **R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, CNPJ: 22.791.178/0001-30, por descumprir aos itens 3.2.2.6 - PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA AO FGTS fora da validade, 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia e 3.4.3 - não apresentando Certidão Negativa de Falência ou de Concordata. Conforme análises e validações do Setor de Engenharia e da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE. O presidente informa que publicará o resultado do julgamento nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea "a". Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a presente sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Acaraú-CE, dia 15 de Fevereiro de 2024.

COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	PAULO COSTA SANTOS	
Membro:	ALEX MARTINS	
Membro:	WELSON ALEXANDRE SILVEIRA LIMA	

EXTRATO DA ATA JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1512.01/2023-CP

Aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro do ano de 2024, às 16:00 (dezesesseis horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Acaraú, Ceará, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 - Centro - Acaraú/CE, composta por: Paulo Costa Santos - Presidente, Alex Martins e Welson Alexandre Silveira Lima - membros, nomeados pela portaria nº 2201-02/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024, para o julgamento dos documentos de habilitação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1512.01/2023-CP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA URBANIZAÇÃO EM FRENTE AO ESTÁDIO MAJOR BIÃO, URBANIZAÇÃO NA PRAIA DA VOLTA DO RIO E PAVIMENTAÇÕES EM PEDRA TOSCA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**. O Presidente inicia a sessão informando que procedeu, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2024 às 09h10min (nove horas e dez minutos), a abertura dos envelopes "A" contendo os documentos de habilitação e, após análise do conteúdo documental pela Comissão de Licitação, encaminhou ao Setor de Engenharia para análise da documentação de qualificação técnica apresentada pelas licitantes e que, após análise detalhada de todas as exigências de habilitação do Edital, o Setor de Engenharia devolveu os autos no dia 09 (nove) dias do mês de fevereiro do ano de 2024, apresentando a demonstração sobre a classificação técnica, onde em ata consecutivo foi realizada a validação da documentação das empresas habilitadas, ficando da seguinte maneira: **HABILITADAS: ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ: 12.049.385/001-60; **TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 20.160.697/0001-75; **IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME**, CNPJ: 25.011.748/0001-10; **CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 50.484.244/0001-65; **3D CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 07.930.565/00018-17; **FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - ME**, CNPJ: 23.492.879/0001-31; **CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA**, CNPJ: 14.099.430/0001-17; **CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ: 22.5575.652/0001-97; **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP**, CNPJ: 12.044.788/0001-17; **ÁVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ: 26.721.727/0001-51; **VIRGÍLIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ: 01.992.393/0001-20; **QUANTUM COMERCIAL & TÉCNICA LTDA**, CNPJ: 33.650.363/0001-21; **CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRENCE LTDA**, CNPJ: 39.336.452/0001-84; **VAP CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 00.656.011/0001-19; **PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, CNPJ: 21.264.939/0001-33; **G. A. RABELO JÚNIOR - ME**, CNPJ: 23.549.313/0001-07; **IMPACTO SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ: 13.233.327/0001-55; **RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ: 07.876.676/0001-92; **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 63.551.378/0001-01; **PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 13.977.118/0001-88; **JV MARTINS ENGENHARIA**, CNPJ: 19.572.843/0001-90; **CONSTRUTORA AG LTDA**, CNPJ: 34.326.829/0001-09; **DEC ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ: 14.218.683/0001-62. **INABILITADAS: REAL SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 37.542.665/0001-46, por descumprir ao item 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia; **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ: 07.615.710/0001-75, por descumprir ao item 3.3.2 -



CAPACITAÇÃO TÉCNICA – OPERACIONAL, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia; **LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 13.557.613/0001-76, por descumprir ao item 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA – OPERACIONAL, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia; **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**, CNPJ: 01.590.549/0001-46, por descumprir o item 3.4.1 Balanço Patrimonial - balanço acompanhado de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído (artigo 5º, parágrafo 2º, do Decreto-lei Nº 486/69, autenticado pelo órgão competente do Registro do Comércio); **R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ: 14.858.301/0001-65, por descumprir aos itens 3.2.1.2 – Cópia autenticada em Cartório ou cópia simples acompanhado da original da Cédula de Identidade de todos os sócios, diretores ou do empresário individuais, 3.3.1- Certidão de Registro de Pessoa Jurídica por apresentar capital social em valor diferente ao constante no Balanço e Certidão Simplificada, com data de atualização de capital em 2017 e ultima alteração de Capital ocorreu em 2023 e 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA – OPERACIONAL, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia; **ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 31.276.477/0001-28, por descumprir ao item 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA – OPERACIONAL, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia; **RSM PESSOA LTDA**, CNPJ: 33.159.524/0001-09, por descumprir ao item 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA – OPERACIONAL, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia; **LENOX SERVIÇOS & CONSTRUTORA**, CNPJ: 07.191.777/0001-20, por descumprir ao item 3.4.6 – DECLARAÇÕES E OUTRAS EXIGÊNCIAS no sub item 3.4.6.1 do edital; **DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ: 25.025.604/0001-13, por descumprir ao item 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA – OPERACIONAL, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia; **CONEVEN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 22.256.600/0001-58, por descumprir aos itens 3.2.2.4 - Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual de seu domicílio fora da validade, 3.3.1- Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA – OPERACIONAL e 3.3.3 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA – PROFISSIONAL conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia; **LB CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 40.454.732/0001-76, por descumprir ao item 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA – OPERACIONAL, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia; **AOS CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 40.001.303/0001-43, por descumprir ao item 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA – OPERACIONAL, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia; **CAUÍPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 07.742.263/0001-15, por descumprir ao item 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA – OPERACIONAL, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia; **PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, CNPJ: 05.755.332/0001-08, por descumprir aos itens 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA – OPERACIONAL, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia e 3.4.1 Balanço Patrimonial - balanço acompanhado de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído (artigo 5º, parágrafo 2º, do Decreto-lei Nº 486/69, autenticado pelo órgão competente do Registro do Comércio); **FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 20.138.377/0001-19, por descumprir ao item 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA – OPERACIONAL, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia; **MV&R LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 19.732.774/0001-35, por descumprir ao item 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA – OPERACIONAL, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia; **M5 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS URBANOS LTDA**, CNPJ: 25.234.497/0001-33, por descumprir ao item 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA –

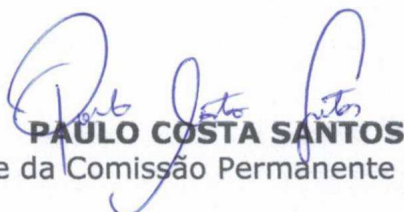


OPERACIONAL, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia; **APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, CNPJ: 13.766.379/0001-97, por descumprir ao item 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA – OPERACIONAL, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia; **EPS CONSTRUTORA EIRELI – ME**, CNPJ: 36.494.183/0001-96, por descumprir aos itens 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA – OPERACIONAL, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia e 3.4.4 - Capital Social mínimo ou patrimônio líquido, igual ou superior a 10% (dez por cento), do valor estimado da contratação, conforme item 1.2 do edital; **ZUZA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS – ME**, CNPJ: 47.145.561/0001-42, por descumprir aos itens 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA – OPERACIONAL, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia, 3.3.7, 3.3.7.1, 3.3.7.2, 3.3.7.1, 3.3.8, 3.3.9 e 3.4.2 - Comprovação de boa situação financeira autenticado pelo órgão competente do Registro do Comércio que será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG) e Solvência Geral (SG), 3.4.4 - Capital Social mínimo ou patrimônio líquido, igual ou superior a 10% (dez por cento), do valor estimado da contratação, conforme item 1.2 do edital e 3.4.5 - Certidão Simplificada e Especifica Emitida Pela Junta Comercial da Sede da Licitante; **FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309**, CNPJ: 29.648.829/0001-87, por descumprir aos itens 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA – OPERACIONAL, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia, 3.3.7, 3.3.7.1, 3.3.7.2, 3.3.7.1, 3.3.8, 3.3.9, 3.4.1 - Certidão de Regularidade Profissional - CRP do profissional responsável pelo trabalho técnico-contábil, 3.4.4 - Capital Social mínimo ou patrimônio líquido, igual ou superior a 10% (dez por cento), do valor estimado da contratação, conforme item 1.2 do edital e 3.4.5 - Certidão Simplificada e Especifica Emitida Pela Junta Comercial da Sede da Licitante; **AVANTE EMPREENDIMENTOS**, CNPJ: 49.113.381/0001-04, por descumprir aos itens, 3.2.2.6 - PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA AO FGTS fora da validade, 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA – OPERACIONAL, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia, 3.3.7, 3.3.7.1, 3.3.7.2, 3.3.7.1, 3.3.8, 3.3.9, 3.4.1 - Certidão de Regularidade Profissional - CRP do profissional responsável pelo trabalho técnico-contábil, 3.4.3 - Apresentar Certidão Negativa de Falência ou de Concordata fora da validade, 3.4.4 - Capital Social mínimo ou patrimônio líquido, igual ou superior a 10% (dez por cento), do valor estimado da contratação, conforme item 1.2 do edital e 3.4.5 - Certidão Simplificada e Especifica Emitida Pela Junta Comercial da Sede da Licitante; **STAN CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 24.041.596/0001-36, por descumprir aos itens 3.2.2.5 - Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal fora da validade, 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA – OPERACIONAL, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia, 3.3.7, 3.3.7.1, 3.3.7.2, 3.3.7.1, 3.3.8, 3.3.9, 3.4.1 - Certidão de Regularidade Profissional - CRP do profissional responsável pelo trabalho técnico-contábil, 3.4.4 - Capital Social mínimo ou patrimônio líquido, igual ou superior a 10% (dez por cento), do valor estimado da contratação, conforme item 1.2 do edital, 3.4.5 - Certidão Especifica Emitida Pela Junta Comercial da Sede da Licitante; **RM MESQUITA-ME**, CNPJ: 44.647.616/0001-24, por descumprir ao item 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA – OPERACIONAL, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia, 3.3.7, 3.3.7.1, 3.3.7.2, 3.3.7.1, 3.3.8, 3.3.9, 3.4.1 - Certidão de Regularidade Profissional - CRP do profissional responsável pelo trabalho técnico-contábil, 3.4.4 - Capital Social mínimo ou patrimônio líquido, igual ou superior a 10% (dez por cento), do valor estimado da contratação, conforme item 1.2 do edital; **T. SOUSA DE OLIVEIRA-ME**, CNPJ: 24.959.960/0001-41, por descumprir aos itens 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA – OPERACIONAL, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia, 3.3.7, 3.3.7.1, 3.3.7.2, 3.3.7.1, 3.3.8, 3.3.9, e 3.4.4 - Capital Social mínimo



ou patrimônio líquido, igual ou superior a 10% (dez por cento), do valor estimado da contratação, conforme item 1.2 do edital; **N. LANDY BOTO PORTELA – ME**, CNPJ: 23.347.561/0001-67, por descumprir aos itens 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA – OPERACIONAL, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia 3.3.7, 3.3.7.1, 3.3.7.2, 3.3.7.1, 3.3.8, 3.3.9, e 3.4.4 – Capital Social mínimo ou patrimônio líquido, igual ou superior a 10% (dez por cento), do valor estimado da contratação, conforme item 1.2 do edital; **S&B ASSESSORIA E SERVIÇOS**, CNPJ: 35.752.089/0001-27, por descumprir a todos itens e sub itens, 3.2.1 - PARA HABILITAÇÃO NESTA LICITAÇÃO SERÁ EXIGIDA A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO; 3.2.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA; 3.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA; 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA – OPERACIONAL; 3.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA e 3.4.6 – DECLARAÇÕES E OUTRAS EXIGÊNCIAS; e **R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, CNPJ: 22.791.178/0001-30, por descumprir aos itens 3.2.2.6 - PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA AO FGTS fora da validade, 3.3.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA – OPERACIONAL, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia e 3.4.3 – não apresentando Certidão Negativa de Falência ou de Concordata. Conforme análises e validações do Setor de Engenharia e da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE. O presidente informa que publicará o resultado do julgamento nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea "a". Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a presente sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Acaraú-CE, 15 de Fevereiro de 2024.



PAULO COSTA SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, **EXTRATO DA ATA JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1512.01/2023-CP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA URBANIZAÇÃO EM FRENTE AO ESTÁDIO MAJOR BIÃO, URBANIZAÇÃO NA PRAIA DA VOLTA DO RIO E PAVIMENTAÇÕES EM PEDRA TOSCA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE ACARAU/CE**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital.

Acaraú-CE, dia 15 de Fevereiro de 2024.



PAULO COSTA SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação